



PORTARIA Nº. 196, de 14 de junho de 2024.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23066.016004/2024-26,

RESOLVE:

Reconduzir por 30 (trinta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 145/2024, para fins de conclusão dos trabalhos, conforme consta dos autos do processo administrativo acima referido.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor